



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 055/2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA .

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora efetiva **Sandra Beatriz Silva Alonso**, Secretária I, suas férias regulamentares a que tem direito tendo início em 01.02.2019 a 02.03.2019, retornando em 04.03.2019, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, tendo sido transformado 10 dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai, 01 de Fevereiro de 2019.


Almir Alves de Araújo
Presidente